

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS (1º OFÍCIO)
EXTRATO: Os médicos: PAULO JOSÉ DE ALMEIDA CPF:018.583.514-72 e CRM:1869; WILLIAM PEREIRA STAMFORD, CPF:000.516.244-00 e CRM:940; FERNANDO JOSÉ GONÇALVES CARDOSO, CPF:018.476.434-34 e CRM:2580; PAULO SÉRGIO SOUZA COUTO, CPF:224.226.094-49 e CRM:8237 e JOSÉ ALBERTO NOGUEIRA GUERRA, CPF:126.962.504-72 e CRM:7098, constituem a **REAL VÍDEO CLÍNICA LTDA.**, com sede e foro à Rua do Palсандu, 667, sl. 33, Derby, Recife/PE. O objetivo é a prestação de serviços médicos especializados na área de cirurgia e diagnóstico. A duração: Indeterminada, e o Capital da Sociedade é de R\$ 10.000,00, representado por 10.000 cotas de R\$ 1,00 cada distribuído igualmente entre os sócios. A Administração da sociedade será exercida por uma Diretoria eleita anualmente, na qual caberá ao Diretor Presidente a Gerência da sociedade, competindo-lhe a representação em juízo ou fora dele, ficando, desde já, o sócio Paulo José de Almeida investido no cargo de Diretor Presidente para o primeiro exercício. Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Recife, 03/02/95. Ass. os sócios.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS (1º OFÍCIO)
EXTRATO: JOSÉ HENRIQUE WANDERLEY FILHO e ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTI WANDERLEY, sócios da **AAIC-AUDITORIA E ASSESSORIA INDUSTRIAL E COMERCIAL**, procedem alterações, como segue, o Capital Social é aumentado para R\$ 80.345,00 distribuído: R\$ 79.541,55 para José Henrique Wanderley Filho, e R\$ 803,45 para Antonio Henrique Cavalcanti Wanderley. Sua sede passa a ser a R. Professor Othon Paraiso nº 360, Torreão, Recife/PE. Recife, 15 de dezembro de 1994. Assinam os sócios.

(4024)

PAULO PETRIBÚ HOTÉIS S/A. CGC/MEFF 11.578.390/0001-08. **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO.** Ficam convidados os Srs. Acionistas para se reunirem em AGO/E, cumulativas, na sede social, à Av. Bernardo Vieira de Melo, 1604, Jaboatão dos Guararapes-PE, às 11:00hs no dia 02/03/95, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/94; b) aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social bem como deliberar sobre a sua capitalização; c) deliberar sobre alteração estatutária, art. 6º e 13º; d) eleição dos membros do Conselho de Administração a fixar os honorários respectivos; e) adequar a expressão monetária do capital social a nova unidade do sistema monetário; f) outros assuntos de interesse social. Jaboatão, 30/01/95. Paulo Pessoa Cavalcanti de Petribú-Pres. do C.A.

(3901)

EDIFÍCIOS TEBAS S/A
 CGC/MF-10.773.869/0001-22
 Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social na rua da Indústria, nº 41, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976. Recife, 02 de janeiro de 1995
 Aurício Bernardino Gonçalves

(3925)

LEITE BASTOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
 CGC/MF-10.773.851/0001-20
 Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social a rua da Indústria, nº 41, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976. Recife, 02 de janeiro de 1995
 Aurício Bernardino Gonçalves
 Diretor Presidente

(3924)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARAIAL - PE.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05-02-95.

Cumprindo o que estabelece o Art. 2º inciso I, letras "a" e "b" do Ato TST GP nº 515/94, e no Edital de Convocação do TRT-6ª Região, publicado no Diário Oficial do Estado em 03.01.95, o presidente do Sindicato supra mencionado, torna público que no dia 05.02.95, na Rua Floriano Peixoto, nº 317, Maraial-PE, foi realizada às 10:00 horas, em segunda convocação, a Assembléia Geral Extraordinária, tendo sido eleitos os componentes da lista tríplice destinada ao preenchimento do cargo de Juiz Classista, representante dos empregados e respectivo suplente na JCI de Catende, os Srs: Marivaldo Silva de Andrade, Elias Alves da Silva e Roberto Antônio da Silva - Titulares; e José Joaquim Paes, Maria Nazaré da Silva e José Caboclo da Silva - Suplentes, tendo sido encerrado o trabalho de votação e apuração, às 13:00 horas. Maraial, 05 de fevereiro de 1995.

Marivaldo Silva de Andrade
 Marivaldo Silva de Andrade-Presidente

(F)

COMPANHIA AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO

CGC-MF Nº 11.874.930/0001-80 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - EXTRATO DE AGO/E, realizada às 08:00 horas, do dia 30.09.1994, na sede social da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no D.O.E. e no Diário da Manhã, dos dias 21, 22 e 23.09.1994. **QUORUM:** Mais de dois terços do capital votante, conforme consignado no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** CARLOS CÉSAR MARQUES COUTINHO - Presidente, ARISTEU CHAVES FILHO - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovação das Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1993; Não distribuição de dividendos; Não instalação do Conselho Fiscal; Reeleição do Conselho de Administração para mais um mandato de 03 (três) anos, ficando composto pelos seguintes membros: CARLOS CÉSAR MARQUES COUTINHO, CI nº 944.841-SSP-PE., CIC nº 078.259.194-91, ARISTEU CHAVES FILHO, CI nº 715.103-SSP-PE., CIC nº 089.141.604-49, REJANE DO NASCIMENTO MARQUES, CI nº 448.008-SSP-PE., CIC nº 021.931.324-53, MARIA ELIZABETH DE ALMEIDA CHAVES, CI nº 29.273-SSP-PE., CIC nº 089.141.604-49, ALEXANDRE ROBERTO PESSOA DE SOUZA, CI nº 1.108.383-SSP-PE., CIC nº 080.046.704-59 e RICARDO JOSÉ LOYO DE ALMEIDA, CI nº 988.054-SSP-PE., CIC nº 101.653.801-44; Designado para presidente do Conselho de Administração o Conselheiro CARLOS CÉSAR MARQUES COUTINHO, cujo mandato terá a mesma duração do prazo de gestão; Aprovação e capitalização da correção monetária do capital social, aumentando o realizado de R\$ 12.988,24 para R\$ 327.520,00, com a emissão das correspondentes ações para atribuição de bonificação a todos os acionistas, sendo certo que cada bloco de 2.750.000 ações, do valor de Cr\$ 1,00 cada uma, de qualquer espécie e classe, até então existente, passa a constituir 1 (uma) única ação da mesma respectiva espécie e classe, do valor nominal e unitário de R\$ 1,00, cancelando-se todas as ações e títulos múltiplos anteriores e emitindo-se novas ações

na proporção de 1 para cada grupo de 2.750.000 ações antigas; Aumento do Limite de Autorização para Aumento do Capital Social para R\$ 1.000.000,00; Alteração da redação do "caput" do Artigo 3º e seu Parágrafo Único do Estatuto Social; Fixação dos honorários dos Administradores. **ARQUIVAMENTO:** Na JUCEPE sob o nº 94.088.828,3, em 16.11.1994. **OBS.:** Aos interessados serão fornecidas, pela Empresa, cópias com o integral teor desta ata. Recife-PE, 10.02.1995. Carlos César Marques Coutinho - Presidente.

COMPANHIA AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO

CGC-MF Nº 11.874.930/0001-80 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - FINOR - EXTRATO DA RCA, realizada às 14:00 horas, do dia 30.09.1994, na sede social da Companhia. **QUORUM:** Totalidade dos seus membros. **MESA:** CARLOS CÉSAR MARQUES COUTINHO - Presidente, ARISTEU CHAVES FILHO - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade foram aprovadas as seguintes matérias: Reeleição da Diretoria para mais um mandato de 03 (três) anos, ficando composta pelos seguintes membros: DIRETOR SUPERINTENDENTE - CARLOS CÉSAR MARQUES COUTINHO, CI nº 944.841-SSP-PE., CIC nº 078.259.194-91 e DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO - ARISTEU CHAVES FILHO, CI nº 715.103-SSP-PE., CIC nº 089.141.604-49. **ARQUIVAMENTO:** Na JUCEPE sob o nº 94.088.828,0, em 16.11.1994. **OBS.:** Aos interessados serão fornecidas, pela Empresa, cópias com o integral teor desta ata. Recife-PE, 10.02.1995. Carlos César Marques Coutinho - Presidente.

(4026)

SINDICATO DO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO. Em cumprimento ao ATO TST GP 515/94, comunicamos que, em Assembléia Geral Extraordinária deste Sindicato, realizada no dia 20 de janeiro de 1995, à Rua São Miguel, 1013 - Afogados - Recife - PE, às 20:00 horas, em Segunda Convocação, foram eleitos para comporem as Listas Triplíces de candidatos a Juizes Classistas Temporários, Representantes dos Empregados e seus Respetivos Suplentes, para o triênio de 1995/1998, junto ao TRT da 6ª Região, para investidura nas Juntas de Conciliação e Julgamento do Recife 1ª a 7ª, do Cabo, de Jaboatão, de Barreiros, de Escada, de Goiana, de Jaboatão 1ª e 2ª, e de Limoeiro. **LISTA 1 - Efetivos:** Waldemar José Galindo, Cícero Anastácio de Oliveira Neto e Hélio Cavalcanti Barreto. **LISTA 2 - Suplentes:** Waldemar José Galindo, Cícero Anastácio de Oliveira Neto e Hélio Cavalcanti Barreto. Para investidura nas Juntas de Conciliação e Julgamento do Recife 8ª a 14ª, de Caruaru, de Catende, de Garanhuns, de Nazaré da Mata, de Palmares, de Paulista, 1ª e 2ª de Pesqueira, de Petrolina, de Salgueiro e de São Lourenço da Mata. **LISTA 3 - Efetivos:** Marcos Aurélio Cadengue Galindo, Hélio Cavalcanti Barreto e Cícero Anastácio de Oliveira. **LISTA 4 - Suplentes:** Hélio Cavalcanti Barreto, Marcos Aurélio Cadengue Galindo e Cícero Anastácio de Oliveira. Recife, 09 de fevereiro de 1995. Waldemar José Galindo - Presidente.

SIEMAAC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, INCLUSIVE CONDOMÍNIO DE EDIFÍCIOS DO RECIFE, JABOATÃO, OLINDA E PAULISTA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO. Em cumprimento ao ATO TST GP 515/94, comunicamos que, em Assembléia Geral Extraordinária deste Sindicato, realizada no dia 30 de janeiro de 1995, à Rua Floriano Peixoto, 85 - Edifício Vieira da Cunha, 5º andar, sala 505 - Santo Antonio - Recife - PE, às 16:00 horas, em Segunda Convocação, foram eleitos para comporem as Listas Triplíces de candidatos a Juizes Classistas Temporários, Representantes dos Empregados e seus Respetivos Suplentes, para o triênio de 1995/1998, junto ao TRT da 6ª Região, para investidura nas Juntas de Conciliação e Julgamento do Recife 1ª a 10ª, de Goiana, de Jaboatão 1ª e 2ª, de Nazaré da Mata, de Paulista, e de São Lourenço da Mata. **LISTA 1 - Efetivos:** Ângela de Fátima Ribeiro Araújo Guerra, Clívio José Neto Filho e Breno Sérgio da Rosa Borges. **LISTA 2 - Suplentes:** Ângela de Fátima Ribeiro Araújo Guerra, Clívio José Neto Filho e Breno Sérgio da Rosa Borges. Para as Juntas de Recife 11ª a 14ª, de Barreiros, do Cabo, de Caruaru, de Catende, de Escada, de Garanhuns, de Limoeiro, de Nazaré da Mata, de Palmares, 1ª e 2ª de Pesqueira, de Petrolina e de Salgueiro. **LISTA 3 - Efetivos:** Paulo Durães, Ângela de Fátima Ribeiro Araújo Guerra e Breno Sérgio da Rosa Borges. **LISTA 4 - Suplentes:** Paulo Durães, Ângela de Fátima Ribeiro Araújo Guerra e Clívio José Neto Filho. Recife, 09 de fevereiro de 1995. Rinaldo Alves de Lima - Presidente.

(4011)

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Ato TST GP nº 515/94, publicado no Diário da Justiça de 16.09.94, comunicamos que, em Assembléia Geral Extraordinária da categoria, realizada na sede da Associação da Imprensa de Pernambuco (AIP), sita à Rua Floriano Peixoto, s/n (Casa da Cultura, 1º andar, Raio Norte), nesta Cidade do Recife, no dia 09 de fevereiro de 1995, às 16:30h, em 2ª convocação, foram eleitos para compor a Lista Tríplice ao cargo de Juiz Classista, Titulares e Suplentes, das Juntas de Conciliação e Julgamento do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, no Estado de Pernambuco, os seguintes Profissionais de Relações Públicas: Rael Júlio do Nascimento, Carlos Frederico Cavalcanti Canavaro e Isaltino Bezerra e Silva. Recife, 09 de fevereiro de 1995. Reginaldo Antonio Valença dos Santos - Presidente

(4023)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO DE MADEIRA, LENHA E DAS EMPRESAS DE REFORESTAMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Pres. do Sind. das Inds. da Extração de Madeira, Lenha e das Empresas de Reflorestamento do Estado de PE, no uso de suas atribuições, convoca os Associados, em dia com as obrigações sociais e em gozo dos seus direitos sociais a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social à Av. Cruz Cabugá, 787 - 5º. and. - Sl. A, Sto. Amaro, nesta cidade, no dia 15.02.95 às 17:00 hs, em 1ª convocação ou às 17:30 hs em 2ª. Convocação com qualquer número de votantes, a fim de elegerem, por escrutínio secreto, os candidatos que comporão as listas triplíces para concorrerem à designação de Juizes Classistas representantes dos Empregadores e respectivos Suplentes, para o triênio de 1995/1998, nas Juntas de Conciliação e Julgamento do Recife, 1ª a 14ª, de Barreiros, do Cabo, de Caruaru, de Catende, de Escada, de Garanhuns, de Goiana, de Jaboatão, 1ª e 2ª de Limoeiro, de Nazaré da Mata, de Palmares, de Paulista, 1ª e 2ª, de Pesqueira, de Petrolina, de Salgueiro e de São Lourenço da Mata, no Estado de Pernambuco, tudo, em cumprimento ao Edital de Convocação do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, publicado no D. Oficial de PE do dia 03.01.95, à página 11, Seção do Poder Judiciário, na forma do Art. 116 da Constituição Federal e do Art. 1º do Ato TST-GP nº. 515/94. As inscrições dos candidatos serão recebidas na secretaria deste Sindicato, no horário das 13:00 às 18:00h até o dia 14.02.95, em três vias, servindo a 3ª. de protocolo. Recife, 09 de fevereiro de 1995. Reginaldo Antônio Valença dos Santos - Presidente

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO DE FIBRAS VEGETAIS, DO DESCAROCAMENTO DE ALGODÃO E DA EXTRAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Pres. do Sind. das Inds. da Extração de Fibras Vegetais, do Descarocamento de Algodão e da Extração de Óleos Vegetais e Animais, no Est. de PE, no uso de suas atribuições, convoca os Associados, em dia com as obrigações sociais e em gozo dos seus direitos sociais a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social à Av. Cruz Cabugá, 787 - 5º. and. - Sl. A, Sto. Amaro, nesta cidade, no dia 15.02.95 às 18:00 hs, em 1ª convocação ou às 18:30 hs em 2ª. Convocação com qualquer número de votantes, a fim de elegerem, por escrutínio secreto, os candidatos que comporão as listas triplíces para concorrerem à designação de Juizes Classistas representantes dos Empregadores e respectivos Suplentes, para o triênio de 1995/1998, nas Juntas de Conciliação e Julgamento do Recife, 1ª a 14ª, de Barreiros, do Cabo, de Caruaru, de Catende, de Escada, de Garanhuns, de Goiana, de Jaboatão,

1ª e 2ª de Limoeiro, de Nazaré da Mata, de Palmares, de Paulista, 1ª e 2ª, de Pesqueira, de Petrolina, de Salgueiro e de São Lourenço da Mata, no Estado de Pernambuco, tudo, em cumprimento ao Edital de Convocação do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, publicado no Diário Oficial de Pernambuco do dia 03.01.95, à página 11, Seção do Poder Judiciário, na forma do Art. 116 da Constituição Federal e do Art. 1º do Ato TST-GP nº. 515/94. As inscrições dos candidatos serão recebidas na secretaria deste Sindicato, no horário das 13:00 às 18:00h até o dia 14.02.95, em três vias, servindo a 3ª. de protocolo. Recife, 09 de fevereiro de 1995. José Elpidio Aguiar Monteiro - Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA DE EMPRESAS, PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - Esta Entidade Sindical, em cumprimento do que dispõe o Art. 2º, alínea "b" do Ato TST GP nº. 515/94, OMULGA o resultado da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 08.02.95, na sede deste Sindicato, à R. do Sossego, 279 - B. Vista, nesta capital, no horário das 09:00 às 18:00 hs, a fim de eleger os candidatos que irão compor as listas triplíces para preenchimento das vagas de Juizes Classistas (TITULAR E SUPLENTE) representantes das categorias de trabalhadores a serem remetidas ao TRT/6ª. Região. Procedida a eleição, foram escolhidos os seguintes TITULARES: José Inácio Cassiano de Souza; Ivana Régia Valença e Paulo Fernando da Silva; SUPLENTE: Manoel Gregório Silva, Elnei Rodrigues da Silva e José Amaro dos Santos. (ss) José Inácio Cassiano de Souza - Presidente.

(4022)

SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - EDITAL DE DIVULGAÇÃO - O Secretário do SAEPE em cumprimento ao disposto Ato TST GP nº. 515/94 de 14.09.94, comunica que em Assembléia Geral Extraordinária realizada em sua sede à R. Genner de Souza, 130, Recife/PE, no dia 08.02.95 às 14:00 horas, devidamente convocada pelo Edital publicado no dia 28.01.95, no Diário Oficial do Estado, foram eleitos para compor a Lista Tríplice destinada ao preenchimento de vagas aos cargos de Juiz Classista do TRT da 6ª. Região os seguintes nomes: TITULARES: Newton V. Lira, Elizabeth Andrade Oliveira, Henrique Lima; SUPLENTE: Maria do Socorro Mussalem, Maria Rejane Marques, Maria de Fátima Lins e Silva. Recife, 09.02.95. Péciles Duarte de Fonseca - Secretário Executivo.

(4028)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SECAPP/PE. EDITAL DE DIVULGAÇÃO. A Diretoria, pelo presente Edital de Divulgação e para satisfazer as exigências do Ato TST GP, 515/94 e o Edital do Tribunal Regional do Trabalho, da 6ª Região, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 1995, bem como, o Edital de Convocação para eleição da escolha dos nomes que deverão compor as Listas Triplíces para designação de Juizes Classistas, Titulares e Suplentes, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 11 de janeiro de 1995, vem tornar público o resultado da Assembléia de Eleição realizada conforme dados a seguir: Realização: dia 27 de janeiro de 1995, das 17:00 às 21:00h. Local: Avenida Dr. José Rufino, 1243-Sala 104-Areias-Recife/PE. Eleitos: Titulares: ALEXANDRE MACHADO MARQUES DE SOUZA; JOSÉ GERALDO LINS DE QUEIROS; HENRIQUE CESAR DE ARAÚJO CARVALHO. Suplentes: ALEXANDRE MACHADO MARQUES DE SOUZA; JOSÉ GERALDO LINS DE QUEIROS; HENRIQUE CESAR DE ARAÚJO CARVALHO. Recife, 10 de fevereiro de 1995. JOSÉ GERALDO LINS DE QUEIROS-Presidente.

(4016)

SINDICATO DOS BIOMÉDICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Conforme o que determina o Ato TST GP-515/94. Publicado no Diário da Justiça de 16/09/94 no seu Art. 2º Alínea B, foi realizada na sede provisória do Sindicato dos Biomédicos do Estado de Pernambuco sito a Av. Norte, 1271, St. Amaro Recife-PE, a Assembléia Geral Extraordinária convocada conforme Edital de convocação Publicado no D. Oficial do Estado em 04/02/95, onde foram eleitos em escrutínio secreto em segunda convocação no dia 08/12/95 das 10:00 às 17:00hs, os componentes das Listas Triplíces os seguintes associados: Titulares: Mário Thompson Wanderley Baptista, Leticia Santos Silva de Lima e Luciano Matsushita. Suplentes: Mário Thompson Wanderley Baptista, Luciano Matsushita e Leticia Santos Silva de Lima. Recife, 09/02/95. Aluizio José Bezerra - Secretário (Presidente em Exercício) Aluizio José Bezerra p/Presidente

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO ESTADO DE PERNAMBUCO-SINAEP-EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS. O Presidente do Sindicato dos Administradores no Estado de Pernambuco, em cumprimento ao que estabelece a letra "B", do inciso "I" do art. 2º do Ato TST GP-515/94, torna público que, na eleição ocorrida na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08/02/95 na sua sede social na Rua Marconillo Pedrosa, 20, Casa Amarela, nesta cidade do Recife, iniciada em segunda convocação, às 09:00 horas e encerrada às 16:00 horas, foi obtido o seguinte resultado: a) Lista Tríplice de Juizes Classistas, titulares para as Juntas de Conciliação e Julgamento das cidades do Recife, Cabo e São Lourenço da Mata: Ricardo de Moraes Guerra; Eduardo Napoleão Guimarães de Miranda; e Robert Frederic Moccock. Suplentes: Enio José Barbosa Garrett; José Carlos de Moraes Guerra e Gercino Alves de Lima. b) Lista Tríplice de Juiz Classistas, titulares, para as Juntas de Conciliação e Julgamento das cidades de Paulista, Goiana, Nazaré da Mata e Limoeiro: José Carlos de Moraes Guerra; Cláudio Antônio Delgado de Borja Carvalho e Enio José Barbosa Garrett. Suplentes: Fernando da Costa Carvalho; Gercino Alves Lima e Eduardo Napoleão Guimarães de Miranda. c) Listas Triplíces de Juizes Classistas, titulares para as Juntas de Conciliação e Julgamento das cidades de Jaboatão, Escada, Caruaru, Garanhuns, Catende e Barreiros: Eduardo Napoleão Guimarães de Miranda; Cláudio Antônio Delgado de Borja Carvalho e Fernando da Costa Carvalho. Suplentes: Gercino Alves Lima, Robert Frederic e Ricardo de Moraes Guerra. Recife-PE, 09 de fevereiro de 1995. Mauri Vieira Costa-Presidente

(4030)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

1º ADT. CT. Nº 024/94. CONTRATADA: PROCENGE - PROCESSAMENTOS DE DADOS ENGENHARIA DE SISTEMAS. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 19/04/95. PRAZO: PREÇO: R\$ 4.043,52. DATA: 19/01/95

MIGUEL JOSÉ DE MOURA

Assessoria Jurídica

(F)

NOVA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA S/A-NEASA CGC/MF Nº. 24.462.764/0001-67-Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste-FINOR. **AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS: AVISO:** Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas na sede social na Fazenda Nova Esperança, s/n no Município de Pombos/PE, os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº. 6.404/76, referente ao Exercício Social findo em 31.12.94. **1 CONVOCAÇÃO:** Convidamos os Srs. Acionistas para se reunirem em AGO/AGE, à realizar-se às 08:00 hrs., do dia 21.03.1995, na sede social p/tratar da seguinte ordem do dia: a) Adaptação da empresa a nova unidade monetária, conforme M. Provisória nº. 542/94, aumentando e convertendo os valores do Capital Social e do Limite de Autorização desse Capital; b) Agrupamento e cancelamento de ações emissões de novos títulos múltiplos; c) Matérias a que se refere o Art. 132, 167 e 168 § 2 da Lei nº. 6.404/76 e aprovação das demais contas ref. ao exercício social encerrado em 31.12.94; d) Aumento do Cap. Social e do Limite de Autorização desse Capital e consequente alteração do "caput" do Artigo 5º e seu § Único do Estat. Social; e) Outros assuntos de interesse social. Pombos/PE, 06.02.95. Iracema Borges de Barros - Presidente.

(3873)

AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A

CGC/MF nº 10.869.998/0001-19 - **AVISO:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da empresa, à BR 101 Km 84,5, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.94. Jaboatão dos Guararapes, 10 de fevereiro de 1995. José Luiz Monteiro César. Diretor.

(3947)